



PORTARIA CRO-RN Nº 011, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte a Câmara Técnica das especialidades de Ortodontia e Ortodontia E Ortopedia Facial;

Art. 2º - Designar os Cirurgiões-Dentistas: Emerson Pimenta De Melo (CRO-RN-2074), Haiane de Carvalho Costa Cavalcante (CRO-RN-1609), Moema de Lemos Santos Barreto (CRO-RN-941), para comporem a Comissão de Ortodontia e Ortodontia e Ortopedia Facial, sob a presidência da primeira.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Dê-se ciência.


Jane Suely de Melo Nóbrega
SECRETÁRIA


Gláucio de Morais e Silva, CD
PRESIDENTE